




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 444/2017

Em 01 de junho de 2017

PUBLICADO EM:

01/06/2017


Odair Alyes Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO ANTONIO JOSÉ NETO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **ANTONIO JOSÉ NETO** portadora do RG nº 167640 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 150.902.305-44, ocupante do Cargo de MOTORISTA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal